



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

AUTORIA: VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 145/2025 reconhece o "X1" como modalidade esportiva no município de Campina Grande, e dá outras providências., sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

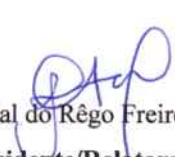
O PL em tela tem como objetivo reconhecer o "X1" como modalidade esportiva no município de Campina Grande, e dá outras providências., conforme a propositura nº 145/2025.

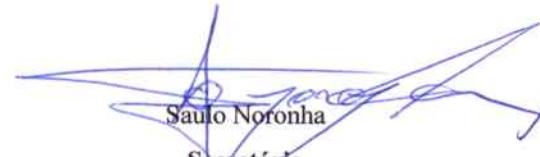
Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 145/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 27 de fevereiro de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro